



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Artigo 169, III e V, do Regimento Interno TCU (Pronunciamento proferido na qualidade de Secretário Interino, por força da Portaria Dipag 225, de 18 de dezembro de 2014).

SECEX-PE, 19 de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO - Matrícula 2817-7
Assessor